



*prodam*

CO/TA-07.04/2021

**PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003366-1**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PE-09.006/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM CENTRAL DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. (CO-11.12/20)**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Coelho Lisboa, nº 731, Cidade Mãe do Céu, CEP 03.323-040, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.592/0001-86, neste ato representada por seu único sócio, Sr. **DANIEL CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.397.396-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.709.578-09.

**Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e no artigo 81, § 5º da Lei nº 13.303/16**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-11.12/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:



*prodam*

CO/TA-07.04/2021

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1 O desconto de 50% (cinquenta por cento) ao percentual de reajuste de preços futuro a ser aplicado no primeiro período aquisitivo do contrato;

1.1.2 A alteração da Cláusula X- Da Proteção de Dados, 10.3, iv, do Contrato CO-11.12/20, para constar o que segue:

*“iv) A **CONTRATADA** deverá notificar a **PRODAM-SP** em 24 (vinte e quatro) horas: (i) sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) de qualquer violação de segurança na **CONTRATADA** ou nos seus Suboperadores; (iii) de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a Proteção de Dados Pessoais; (iv) ou, em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente;”*

1.1.3 A inclusão do item 10.9 abaixo transcrito no contrato originário:

**“10.9. A *CONTRATADA* declara ter lido e aceitado o *Termo de Responsabilidade de Privacidade da PRODAM-SP - ANEXO II.*”**

## CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Considerando que o objeto do presente Termo Aditivo refere-se a desconto de 50% (cinquenta por cento) ao percentual de reajuste de preços futuro a ser aplicado no primeiro período aquisitivo, o valor total do contrato permanece em **R\$ 1.469.910,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e dez reais), conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041390529).



*prodam*

CO/TA-07.04/2021

### **CLÁUSULA III– DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-11.12/20 e demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em duas (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:**

**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**CONTRATADA:**

**DANIEL CARLOS DA SILVA**

Sócio

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-09.006/2020

Nº DO CONTRATO: CO-11.12/2020

FORNECEDOR: BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de suporte técnico com Central de Serviços (9.000 chamados/mês).

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - REDUÇÃO DE 1% SOBRE VALOR GLOBAL

PERÍODO	VALOR (R\$)		
	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
De 23/12/2020 a 22/06/2023	5,4441	48.997,00	1.469.910,00
De 23/12/2020 a 28/02/2021	5,4441	48.997,00	111.059,87
<b>De 01/03/2021 a 22/06/2023</b>	5,3852	<b>48.466,99</b>	<b>1.344.151,19</b>
<b>Total</b>			<b>1.455.211,06</b>

Apuração da Redução	
Valor Inicial	1.469.910,00
Valor Atualizado	1.455.211,06
<b>Valor da Redução</b>	<b>14.698,94</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - REDUÇÃO DE 50% SOBRE REAJUSTE FUTURO (5,10%)

PERÍODO	VALOR (R\$)		
	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
De 23/12/2020 a 22/06/2023	5,4441	48.997,00	1.469.910,00
De 23/12/2020 a 22/06/2021	5,4441	48.997,00	587.964,00
<b>De 23/12/2021 a 22/06/2023</b>	5,7218	<b>51.496,20</b>	<b>926.931,60</b>
<b>De 23/12/2021 a 22/06/2023</b>	5,5829	<b>50.246,10</b>	<b>904.429,80</b>
<b>Total</b>			<b>1.514.895,60</b>

Apuração da Redução	
Valor Atualizado com 100% do Reajuste	1.514.895,60
Valor Atualizado com 50% do Reajuste	1.492.393,80
<b>Economia</b>	<b>22.501,80</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **1.455.211,06**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO **72.760,55**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Redução de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (040054527), Proposta da Contratada (040053994) e demais documentos contidos no SEI nº 7010.2020/0003366-1.

Decreto Municipal nº 60.041/2020		
Saldo Residual do Contrato	1.443.778,27	100,00%
<b>Economia</b>	<b>(22.501,80)</b>	<b>-1,56%</b>



contido no presente processo, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (039367488), da Seção Técnica de Contabilidade (042347777) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (042439265), que adoto como razão de decidir, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/04/2021, do Termo de Contrato nº 22/SFMS/2019, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e a empresa a PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.849.140/0001-43, que trata do mesmo objeto, ou seja, prestação de contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de valores, processamento de numerários, custódia e entrega em local indicado pela instituição financeira com utilização de carro forte, para o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP. II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando e respeitando a Nota de Reserva n.º 453 e 454/2021 (042347557) para fazer frente a despesas com prorrogação do Termo de Contrato 22/SFMS/2019, por um período de 6 meses, onerando a dotação nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.0.06, no importe de R\$ 17.699,85 (dezesete mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 48.857,52 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente. III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada. IV – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

**Processo Eletrônico nº 6410.2021/0002737-1** Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAL 1.615 UNIDADES DE BROXA 167 UNIDADES PARA PINTURA, PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP. DESPACHO - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios (040130094), da Comissão Permanente de Licitação (042469589) e da Assessoria Jurídica (042472550), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. a Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa: GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 00.952.708/0001-42, que ofertou o valor total de R\$ 10.254,42 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta comercial 042356550. II – AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva n.º 370/2021 (040985046). III - A seguir, encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade quanto à emissão das referidas Notas de Empenho e após a Divisão Administrativa para as demais providências. IV - Publique-se.

**Processo SEI nº 6410.2021/0004005-0** Contratada: Locsan Contêineres Ltda - Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP. Objeto: Locação IMEDIATA de 02 (dois) contêineres metálicos refrigerados de 40 (quarenta) pés medindo aproximadamente 12,20m x 2,45m x 2,60m em boas condições de uso para armazenamento de corpos devendo conter laudo técnico referente à limpeza e descontaminação química, vaporização e passivação do container usado pela empresa credenciada no INMETRO. Assunto: Designação de Fiscal e Suplente - DESPACHO - I - À vista do contido no presente, sobretudo o oriundo do Departamento Técnico de Cemitérios (042355884), e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes: Fiscal: Camila Nery Araújo Oliveira RF 31111/1-Suplente: Maisea da Cruz Correa de Souza RF 315171-II - Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis. III - PUBLIQUE-SE.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 6022.2020/0008763-0**  
**OFERTA DE COMPRAS Nº 8010208010020210C00008**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 008/SVMA/2021**, processo em epígrafe, destinado para a Aquisição de webcam com microfone para atender as demandas das Unidades de SVMA, principalmente para reuniões online, conforme Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço unitário. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **11:00h do dia 04 de maio de 2021**, pelo endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:  
<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>;  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou, mediante agendamento via micsantana@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprodução do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 008/20/SIURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6022.2020/0002786-9**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO TANQUINHO E REVITALIZAÇÃO DE SUAS MARGENS.**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que a Sessão de abertura do envelope 3 – Habilitação da empresa classificada em 4º lugar no certame, fica DESIGNADA para o dia 19 de Abril de 2021 às 11 horas na Sala de Licitações desta Secretaria, situada na Av. São João nº 473 - 19º andar - Centro - São Paulo-SP. Outrossim, a Comissão informa, que na mesma sessão poderão ser abertos os envelopes 3 – Habilitação das demais empresas classificadas no certame.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### 6022.2020/0002457-6

Ass.: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 069/SIURB/2020 – Investigação Ambiental no Reservatório de Contenção de Cheias – Piscínio Guaianases.

#### DESPACHO

I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ em fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 069/SIURB/2020, celebrado com a empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.115/0001-36, cujo objeto é a investigação ambiental no Reservatório de Contenção de Cheias – Piscínio Guaianases, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 18/04/2021 e previsão de término em 16/06/2021, com adoção do cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 041450453.

#### 6022.2019/0004108-8

Int.: Construmedic Engenharia e Comércio Ltda.

Ass.: Prorrogação da vigência Contratual

Ref.: Execução de obras e serviços relativos à construção de Centros e Educação Infantil - CEI e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no Município de São Paulo, agrupadas em 02 lotes - LOTE 02.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (039462542, 039488260), que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/SIURB/15, celebrado com a empresa Construmedic Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.392/0001-91, cujo objeto é a execução de obras e serviços relativos à construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil - EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo, agrupadas em 02 (dois) lotes – Lote 02, prorrogação essa, por mais 12 meses, a contar de 01/05/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2021 - Exclusivo para ME e EPP**

**PROCESSO CMSP-PAD-2021/00056**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de vidraria, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.

**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00026**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 16/04/2021

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/04/2021 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico [cjl@saopaulo.sp.leg.br](mailto:cjl@saopaulo.sp.leg.br).

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DECISÕES DA MESA DIRETORA**  
**DECISÃO DE MESA Nº 4705/2021**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/99.02**  
**"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a Ordem de Serviço nº 01/2021, nos termos das cláusulas 8.1.1 e 9.1.1 do TC 04/2019."**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO CMSP-PAD 2020/00448**  
**ASSUNTO:** Retificação da publicação do dia 15/04/2021 pág.73, col.01

- Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021";

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**  
**PROCESSO(S) CMSP-PAD 2020/00448**  
**OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020210C00022**  
**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de manutenção corretiva da fachada de vidro do pavimento térreo do Palácio Anchieta, incluindo remoção, descarte, fabricação e instalação de vidros de segurança temperado laminado

**ATA DE REUNIÃO nº 112/2021:**

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência suportada pelo software Microsoft Teams, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo designado ad hoc Dr. Carlos Eduardo de Araujo, e o Presidente da CLJ, Dr. Pedro Carlos Biangulil de Faria, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – REABERTURA: aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, prosseguiu com a negociação com o FOR0849; II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: após negociação FOR0849 não ofertou valor abaixo do preço de referência, razão pela qual o seu preço não foi aceito. Foi então convocado o próximo licitante na ordem classificatória, FOR0226, que após negociação ofertou o valor total de R\$ 299.700,00. III - FASE DE ACEITABILIDADE: o pregoeiro então solicitou que a empresa enviasse a planilha com seu preço recomposto. IV – SUSPENSÃO: após o envio da planilha, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão devido à proximidade do final do expediente, agendando a reabertura para o dia 16/04/2021, às 14h30. V – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio  
Pregoeiro(a)"

#### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 01: Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

RESPOSTA COHAB: O reajuste será de acordo com os termos do edital.

PERGUNTA 02: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

RESPOSTA COHAB: Deverá ser seguido os termos do Edital.

PERGUNTA 03: A cobertura "IFPD – Invalidez Funcional Permanente Total por Doença" refere-se à antecipação da cobertura de morte, desta forma, podemos entender que após o pagamento da indenização ao segurado referente a cobertura de IFPD, automaticamente será encerrada a cobertura de Morte, e consequentemente a cobertura do seguro?

RESPOSTA COHAB: Deverá ser seguido os termos do Edital.

PERGUNTA 04: A licitante vencedora poderá limitar as novas inclusões a 69 anos, 11 meses e 29 dias?

RESPOSTA COHAB: Deverá ser seguido os termos do Edital.

PERGUNTA 05: Favor informar detalhadamente a forma de custeio (contributário ou não-contributário) do seguro de vida objeto da presente contratação.

RESPOSTA COHAB: 100% pago pela COHAB-SP.

PERGUNTA 06: Favor informar se a COHAB, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

RESPOSTA COHAB: Sim.

PERGUNTA 07: Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários da COHAB, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício.

RESPOSTA COHAB: Todos tem vínculo empregatício com a COHAB-SP pela CLT, comprovado pela CTPS, e outros documentos oficiais disponíveis.

PERGUNTA 08: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID – Classificação Internacional de Doenças, ou causa que ensejou o afastamento?

RESPOSTA COHAB: Sim, na relação dos empregados estão identificados os empregados afastados - Informação consta do Anexo III - Relação Vidas constante do Sistema BEC. Não dispomos dos CID.

PERGUNTA 09: Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID.

RESPOSTA COHAB: Na relação de vidas (Anexo III - Relação Vidas constante do Sistema BEC) já estão identificados os afastados. Não dispomos dos CID's.

PERGUNTA 10: Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo.

RESPOSTA COHAB: Os funcionários afastados por auxílio doença e aposentados por invalidez farão parte do seguro de vida. Na relação de vidas (Anexo III - Relação Vidas constante do Sistema BEC) já estão identificados os afastados.

PERGUNTA 11: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

RESPOSTA COHAB: A vigência das novas inclusões será a data da contratação do empregado.

PERGUNTA 12: Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão?

RESPOSTA COHAB: Sim.

PERGUNTA 13: Favor informar se a COHAB, está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

RESPOSTA COHAB: Não.

PERGUNTA 14: O percentual de impostos a ser retido pela COHAB, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

RESPOSTA COHAB: Não haverá retenção (A COHAB-SP faz parte da Administração Indireta).

PERGUNTA 15: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

RESPOSTA COHAB: A última fatura foi de R\$12.001,00 – 354 vidas.

PERGUNTA 16: Qual o valor pago da última fatura?

RESPOSTA COHAB: A última fatura foi de R\$12.001,00 – 354 vidas.

PERGUNTA 17: Qual a taxa mensal aplicada atualmente?

RESPOSTA COHAB: O valor unitário da última contratação foi de R\$33,90 por vida. Não temos a taxa.